

**ORIENTAÇÃO Nº 006/ 2014 – CAA**

**Procedimentos para entrega dos Anexos da Implementação**

Considerando a proximidade do **final do terceiro período da Turma PDE – 2013 e o prazo para entrega dos Anexos referentes à Orientação (Nº 008/2013 PDE/DPPE)**, a Coordenação de Articulação Acadêmica orienta que:

**A) Cabe ao Representante do NRE:**

1. elaborar cronograma próprio, respeitando o período já determinado em Calendário (de 21 a 25 de julho), para recebimento dos Anexos I e II da orientação **Nº 008/2013 PDE/DPPE**;
2. encaminhar à Coordenação de Articulação Acadêmica:
  - a) **originais, por malote** - Anexos I e II recebidos dos Professores PDE e o respectivo Anexo III, de cada Professor PDE, devidamente preenchido e emitido pela chefia do NRE;
  - b) **arquivos, por e-mail** – Anexos IV e V, no endereço [coordestpde@seed.pr.gov.br](mailto:coordestpde@seed.pr.gov.br) - aos cuidados de Luciana Ilkiu;
3. cadastrar no SACIR a atividade “Implementação do Projeto na Escola”, preenchendo o campo “Plano de Curso” conforme informações já encaminhadas no arquivo “Ementa\_Implementação\_SACIR” e no campo “Cronograma” indicar o período “Fevereiro a Junho de 2014”;
4. imprimir a lista de frequência e coletar as assinaturas dos Professores, no momento da entrega da documentação;
5. para lançar a “Frequência” clicar nos “bonequinhos”, lado direito da tela, assinalar a opção “inserir presença para todos”, se necessário, inserir faltas, escolher o participante e clicar, no ícone lápis, à frente do seu nome.

**B) Cabe ao Professor PDE:**

1. preencher no SACIR os campos *Linha de Estudo indicado no projeto, Título do projeto, Resumo das ações desenvolvidas na implementação e Palavras-Chave do projeto* e postar **somente o Anexo I, em pdf**, o qual deverá corresponder ao que será entregue no NRE, com a única diferença de que não precisará do preenchimento nas colunas *Ciência da Equipe Pedagógica e Observações/Orientações do Orientador*;
2. entregar no NRE:
  - a) **Anexo I** - com as ações previstas e o respectivo registro da execução das mesmas, conforme discriminado no referido Anexo, contendo a ciência da Equipe Pedagógica e as observações do Professor Orientador, bem como a assinatura do Professor PDE, no local indicado no **anexo I**.
  - b) **Anexo II** - com o Parecer da Equipe Pedagógica da Escola devidamente preenchido e assinado.

Embora o professor Orientador não finalize a etapa da Implementação no SACIR, uma vez que o seu acompanhamento estará registrado no documento *Anexo I* impresso, a não postagem do mesmo no SACIR impedirá a emissão do Parecer do Trabalho Final.

Curitiba, 11 de junho de 2014.

**Cassiano Roberto Nascimento Ogliari**  
Coordenação de Articulação Acadêmica